



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MS... 02  
PMSC 39192

- REQUERIMENTO N° 15 /92 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. senhor Governador Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, para que aquela autoridade tome as devidas providências, se for o caso, até mesmo subsidiar o transporte coletivo feito pelos trens metropolitanos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 6 de fevereiro de 1992.

JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Antes do Governo Quêrcia a tarifa dos trens metropolitanos era até 200 ou 300% mais barata que a tarifa dos ônibus coletivos. No entender deste Vereador isto deveria continuar, pois a energia elétrica tem seu custo bem abaixo da energia derivada do petróleo.

A política tarifária adotada pelo Governo Quêrcia teve sequência no atual Governo. Hoje a passagem de trem custa Cr\$ 470,00 a unidade e os ônibus cobram Cr\$ 350,00, isto é um absurdo. Os usuários dos trens metropolitanos em sua maioria é constituído de trabalhadores de baixa renda e não é possível continuarem pagando esse preço astronômico.

Se não é possível baixar o preço então o Governo precisa subsidiar o transporte ferroviário, isto porque é uma medida de justiça social.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

46

Livro n.º

01

46

Entrega em

06

02/92

## A SECRETARIA:

Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 12/02/92

Assinatura